

P O R T A R I A

Nº 09/2025

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R

E

S

O

L

V

E, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, a servidora público municipal efetiva cedida CLARICE RIBEIRO DE FREITAS ROQUE – Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 19 de outubro de 2021 a 18 de outubro de 2022 e 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 19 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, 27 de junho de 2025.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO

PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

ARITANA SOUTO VALIM
COORDENADORA DA SECRETARIA GERAL